

Política de Ética Empresarial

Código: 09.01.2024	Área: Comitê de Gestão Corporativa	Revisão: 001	Data: 02/01/2024	Páginas: Página 1 de 4
------------------------------	--	------------------------	----------------------------	----------------------------------

1. INTRODUÇÃO

▪ Compromisso com a Ética

Comprometida com a ética, a Arestha® contribuí para o desenvolvimento através da atuação responsável e transparente, que excede a busca por melhores resultados, priorizando a atuação correta, íntegra, e principalmente em harmonia com toda cadeia de relacionamento. Somos rígidos quanto à obediência às Normas e Regulamentos e aos Valores que defendemos.

Diante disso, o Código de Conduta da Arestha® apresenta o comportamento desejado para todos os profissionais e fornecedores da empresa, no qual o papel de todos é ler e conhecer as diretrizes e determinações contidas neste documento.

Nosso compromisso com a Ética e a Transparência depende do comprometimento e engajamento de todos.

Jovaine A.Silva

CEO

2. APLICAÇÃO

A todos os profissionais que trabalham na Arestha®, regulando os relacionamentos que estes deverão manter dentro e fora da empresa.

Trata-se de um guia de conduta ética pessoal e profissional. Indica o que podemos e o que devemos fazer em nossas condutas, decisões e relacionamentos diários com todos os públicos envolvidos nas diversas etapas de nossas operações e negócios. Cada um de nós tem a responsabilidade de respeitar e de zelar pela manutenção desta Política. As pessoas e as empresas que se relacionam com a Companhia, também devem respeitar as diretrizes que estabelecemos aqui, para a preservação dos valores da Arestha®.

Elaborado por: Marcia de Almeida	Aprovado por: Jorge de Loyola Marques	Etapa: Aprovado
Contato: marcia@aresthaabrasivos.com.br	Contato: jorgemax@aresthaabrasivos.com.br	Sigilo: Restrito

Política de Ética Empresarial

Código: 09.01.2024	Área: Comitê de Gestão Corporativa	Revisão: 001	Data: 02/01/2024	Páginas: Página 2 de 4
------------------------------	--	------------------------	----------------------------	----------------------------------

3. INTEGRIDADE E PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO

Agimos de maneira ética em todas as nossas operações e negócios.

Honramos os compromissos assumidos.

Não fazemos ou participamos de pagamentos ou recebimentos ilegais /ou indevidos.

Condenamos e proibimos atitudes que sejam ou assemelham-se com: fraude, suborno, corrupção e propina, incluindo tráfico de influência, lavagem de dinheiro e afins.

O crime de lavagem de dinheiro consiste na realização de operações comerciais ou financeiras com finalidade de incorporar recursos, bens e serviços obtidos ilicitamente, aos ativos de origem aparentemente legal.

A Arestha® mitiga os riscos de prática de lavagem de dinheiro, disseminando a cultura de prevenção a tais crimes, de acordo com as exigências legais e as melhores práticas do mercado, não aceitando ou apoiando qualquer ato ou iniciativa ilícita.

É vedada a realização de transações financeiras de natureza operacional fora da rede bancária.

Não trabalhamos com brindes, presentes ou hospitalidades que:

- estejam fora da lei;
- estejam em desacordo com nosso “Código de Conduta”.

4. PROTEÇÃO E SEGURANÇA DE DADOS

Informações e dados pessoais são todas aquelas que não sejam expressamente declaradas como públicas pela Companhia. Mantemos o sigilo de informações confidenciais, restringindo sua utilização exclusivamente no âmbito das operações e negócios da Companhia. Preservamos as informações de nossa empresa que devam ser mantidas em sigilo e que ainda não tenham sido divulgadas de maneira legítima.

Tratamos como sigilosas as informações de pessoas e de empresas com as quais nos relacionamos, obtidas em razão do negócio e que ainda não tenham sido divulgadas de maneira legítima.

Elaborado por: Marcia de Almeida	Aprovado por: Jorge de Loyola Marques	Etapas: Aprovado
Contato: marcia@aresthaabrasivos.com.br	Contato: jorgemax@aresthaabrasivos.com.br	Sigilo: Restrito

Política de Ética Empresarial

Código: 09.01.2024	Área: Comitê de Gestão Corporativa	Revisão: 001	Data: 02/01/2024	Páginas: Página 3 de 4
------------------------------	--	------------------------	----------------------------	----------------------------------

5. COMPETIÇÃO JUSTA

Competimos nos mercados em que atuamos em total conformidade e absoluto cumprimento com a legislação concorrencial aplicável. Não participamos de condutas anticompetitivas e reconhecemos que:

- Qualquer acordo ou discussão entre concorrentes que possa restringir ou limitar a concorrência ou, ainda, qualquer atitude que pretender manipulá-la será considerado ilegal;
- Os infratores estarão sujeitos a penalidades administrativas, civis e criminais.

Repudiamos e não permitimos o uso de qualquer meio ilegal ou antiético para obter vantagens sobre a concorrência.

6. CONFLITOS DE INTERESSES

Conflitos de interesses são situações geradas pelo confronto entre um interesse pessoal e um interesse da empresa. O conflito de interesse pode influenciar ou pode parecer influenciar as condutas e as decisões das pessoas. Nos empenhamos em propiciar condições que evitem que pessoas sejam colocadas em situação de conflito de interesses. Por essa razão, não são permitidas:

- a relação de subordinação entre familiares;
- o uso de recursos da Companhia para fins particulares;
- a prática de atividades externas que envolvam compartilhar informações ou conhecimento da Companhia que sejam confidenciais;
- atribuir a um colaborador responsabilidades que permitam que ele favoreça um cliente, fornecedor, concorrente ou parceiro, no qual tenha forte interesse pessoal (tal como: parentesco com sócios; investimento financeiro; amizade pessoal);
- contratações ou atuação empresarial fora das regras estatutárias e societárias de cada empresa; •
- Vedamos a solicitação de presentes, gorjetas, cortesias ou quaisquer outras vantagens.

7. RESPONSABILIDADES

Cabe aos diretores, gerentes e coordenadores propiciar condições para que:

- Os colaboradores, os clientes, os fornecedores, os terceiros e os parceiros tenham acesso ao conteúdo desta política;
- Esses grupos de interessados evoluam na compreensão e uso desta política no dia a dia.

Elaborado por: Marcia de Almeida	Aprovado por: Jorge de Loyola Marques	Etapa: Aprovado
Contato: marcia@aresthaabrasivos.com.br	Contato: jorgemax@aresthaabrasivos.com.br	Sigilo: Restrito



Política de Ética Empresarial

Código: 09.01.2024	Área: Comitê de Gestão Corporativa	Revisão: 001	Data: 02/01/2024	Páginas: Página 4 de 4
------------------------------	--	------------------------	----------------------------	----------------------------------



ARESTHA ABRASIVOS LTDA
GOVERNANÇA, RISCO & COMPLIANCE
AVENIDA CARLOS FERREIRA ENDRES, 46
GUARULHOS/SP – CEP 07041-030

VERSÃO 01/2024

Elaborado por: Marcia de Almeida	Aprovado por: Jorge de Loyola Marques	Etapas: Aprovado
Contato: marcia@aresthaabrasivos.com.br	Contato: jorgemax@aresthaabrasivos.com.br	Sigilo: Restrito